

# A escola normal de Mato Grosso no século XIX

## *The primary teacher training school of Mato Grosso in the nineteenth century*

Ana Paula da Silva Xavier\*

Nicanor Palhares Sá\*\*

\* Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação UFMG.

e-mail: anapaula@cpd.ufm.br

\*\* Dr. em Educação pela UNICAMP. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Doutorado/UFMT.

e-mail: palhares@ufmt.br

### **Resumo**

Este artigo busca discutir as tensões presentes no processo de institucionalização do magistério em Mato Grosso, entre os anos de 1837 e 1889. Os professores leigos que ingressavam na carreira do magistério inventavam o seu fazer pedagógico, evitando que a profissão docente fenecesse. A permanência desses profissionais fez com que o processo de profissionalização docente estivesse sempre em voga nas discussões políticas e administrativas da província, abrindo espaço para sua consolidação ocorrida por meio da "Reforma de 1910", que criou e pôs em plena atividade a Escola Normal de Cuiabá.

### **Palavras-chave**

Escola Normal. História da educação em Mato Grosso. Século XIX.

### **Abstract**

This article aims to discuss the problems resulting from the process of institutionalization of the teachership in Mato Grosso, between 1837 and 1889. The laic teachers joined the teachership and invented their pedagogical to do, preventing the teacher profession from extinction. The permanence of these professionals kept the process of professionalization of the teachers constantly in the discussions on administrative policies of the province, enabling its consolidation, which happened through the "Reform of 1910", that created and put to work the primary teacher training school of Cuiabá.

### **Key words**

Primary teacher training schools. History of the education in Mato Grosso. Nineteenth Century.

A Escola Normal, criada no cenário educacional mato-grossense no século XIX, sofreu avanços e retrocessos em seu processo de consolidação como instituição destinada à formação do corpo docente da instrução primária, que em sua maior parte era considerada leiga, já que não possuía formação específica na área. As dificuldades financeiras e administrativas pelas quais a Província passava fizeram com que a Escola Normal não subsistisse no período Imperial. Contudo, esses profissionais continuavam a exercer a profissão do modo como sabiam, de sorte que o processo de profissionalização docente sempre esteve na pauta das discussões políticas e administrativas da região.

De maneira geral, a Escola Normal originou-se com o movimento reformista protestante. No entanto, foi somente com a Revolução Francesa que surgiu e foi concretizada a idéia de criação de uma instituição pública e laica destinada à formação de professores para o ensino primário (SILVA, 2000, p. 17).

No Brasil, os primeiros estabelecimentos dessa natureza foram instituídos a partir do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, por meio do qual o Governo Central se responsabilizou apenas pelo ensino da capital imperial e pelo curso superior em todo o país, enquanto as províncias do Império ficaram encarregadas da administração educacional de suas unidades.

De acordo com Villela (2003), a criação das escolas normais, a partir das décadas de 30 e 40 do século XIX, marcou uma nova etapa no processo de institucionalização da profissão docente:

[...] apesar do pioneirismo, durante todo o século XIX esse tipo de formação se caracterizaria por um ritmo alternado de avanços e retrocessos, de infindáveis reformas, criações e extinções de escolas normais. [...] A adesão dos professores a esse processo de estabilização não ocorre sem contradições. Se, de um lado, estão submetidos a um controle ideológico, de outro têm meios de produzir um discurso próprio e de se organizar como categoria profissional [...]. (VILLELA, 2003, p. 100-1)

Esses “acertos” e “desacertos” fizeram parte das tensões administrativas das províncias, por não possuírem estrutura para criar e manter em funcionamento as escolas de formação de professores.

A primeira Escola Normal brasileira nasceu em Niterói, capital da província do Rio de Janeiro, em 1835, com o intuito de propiciar uma melhoria em termos quantitativos e qualitativos relativamente à formação dos profissionais da educação, visto que, naquele período, o número de professores era insuficiente e os que existiam não possuíam qualificação formal. Segundo Villela (2003, p. 104), pode-se constatar “uma seqüência de atos de criação dessas escolas em vários pontos do país: Província de Minas Gerais (1835), Rio de Janeiro (1835), Bahia (1836), São Paulo (1846)”.

Julia (2001), ao afirmar a importância de se proceder à avaliação do papel desempenhado pela profissionalização docente e dos critérios de recrutamento de professores por meio do estudo da cultura escolar assegura que, “Na análise histórica da cultura escolar, parece-me de fato fundamental estudar como e sobre quais critérios precisos foram recrutados os professores de cada nível escolar: quais são os saberes e o

habitus requeridos de um futuro professor?" (JULIA, 2001, p. 24).

Seguindo esta indicação de Julia, o processo de profissionalização do trabalho docente de Mato Grosso, no século XIX, pode ser investigado, pois o recrutamento dos professores foi perpassado com base em saberes que influenciaram hábitos, atitudes, habilidades e valores tanto do professorado como dos educandos.

As primeiras experiências de implantação das escolas normais no Brasil ocorreram na tentativa de se igualar o país às nações civilizadas:

[...] Assim, 'derramar a instrução por todas as classes' não significava que todas as classes deveriam chegar ao mesmo estágio de 'adiantamento', mas, apenas, que deveriam ascender, independentemente umas das outras, a estágios mais avançados da 'civilização'. Por trás de frases como essas, sonoras e de grande efeito retórico, não havia uma intenção de subverter a ordem estabelecida, mas, ao contrário, o propósito de unificar certos padrões sociais, difundindo o que aqueles homens denominavam uma 'moral universal'. (LILLELA, 2003, p. 103)

O pano de fundo do ensino primário brasileiro no século XIX configurava-se a partir dos interesses dos dirigentes políticos do Brasil em construir o ideário de nacionalidade, no que se incluía o recrutamento dos professores, que, dessa forma, deveria atender aos interesses do Estado. Criar "a carreira do magistério era, antes de tudo, tornar o professor primário um poderoso agente de governo do Estado" (MATTOS, 1987, p. 269, grifo do autor).

Em Mato Grosso, o Regulamento de 30 de setembro de 1854, que trazia disposi-

ções regulamentares da Lei Provincial de 1837, pretendia estabelecer a educação e a instrução do nascente cidadão e assegurar que os princípios estatais fossem transmitidos pelos governantes, através de um discurso moralizador e civilizatório harmonicamente elaborado (CASTANHA, 1999).

Esse tipo de discurso pode ser apreciado em muitos documentos oficiais da época, caso do pronunciamento do Inspektor Joaquim Gaudie Ley:

A instrução primária não é só uma dívida social para o povo; é também uma necessidade pública: sem ela a religião, as luzes, a ordem e a segurança pública dificilmente serão conservadas; pois é certo que em todos os tempos e lugares a ignorância tem sido a mãe de todos os crimes. (MATO GROSSO, Inspetoria Geral da Instrução, 1859)

Nessa fala, o dirigente evidencia sua posição em relação à finalidade que atribuía à Instrução Pública Primária, demonstrando que os objetivos emanados da sociedade atendiam ao interesse de construção do Estado-Nação e tinham na figura do professor um dos principais agentes do Estado.

Para assegurar a adesão de professores à carreira do magistério e concretizar o ideal da implantação da Escola Normal em Mato Grosso, a Lei n. 8 de 5 de Maio de 1837 (primeira Lei Provincial de MT) autorizou o Governo local a contratar uma pessoa de outra localidade, devidamente capacitada. Caso não houvesse alguém apto, a autoridade competente poderia, então, enviar uma pessoa da própria localidade para se instruir na Escola Normal da província do Rio de Janeiro.

No que diz respeito a tais autorizações de contratos, o Art. 6º prescreve:

[...] o Governo é autorizado desde já a contratar com um cidadão brasileiro a regência da cadeira pelo tempo que for conveniente, e com o vencimento de que se fará menção no título segundo, além da indenização da viagem caso tenha lugar; e quando nenhum apareça com reconhecida aptidão, poderá contratar com quem vá instruir-se na Escola Normal da Província do Rio de Janeiro, e venha reger a cadeira, tomando em todo o caso as necessárias cautelas para que não seja a Fazenda Pública lesada, ou a Província iludida. (SÁ; SIQUEIRA, 2000, p. 12)

Na tentativa de materializar o que fora legalmente proposto, o Governo de Mato Grosso, em 1838, enviou à província de Niterói o professor Joaquim Felicíssimo de Almeida Louzada, a fim de que obtivesse uma adequada formação profissional e, por ocasião do seu retorno, regesse a Escola Normal, em Cuiabá.

Essa disposição governamental foi descrita no relatório proferido pelo Presidente Estêvão Ribeiro de Rezende e enviado à Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de março de 1840:

No último Relatório comuniquei o que então ocorria sobre o aproveitamento do cidadão Joaquim Felicíssimo de Almeida Louzada, que, por contrato com o Governo, foi instruir-se na Escola Normal da cidade de Niterói para vir reger uma outra nesta Capital: tenho, pois, agora a acrescentar que, havendo-me ele participado dever ultimar os seus estudos em princípios do corrente ano e regressar para esta Província em abril próximo seguinte, mandei-lhe dar um tempo no Rio de Janeiro a ajuda de custo, que lhe garantiu o contrato celebrado para as despesas da sua viagem. (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1840)

Com a volta do Professor Louzada, pretendia-se, então, implantar a Escola Normal; no entanto, não foi o que aconteceu.

A precariedade de profissionais habilitados para atuarem nos diversos setores públicos e administrativos da província de Mato Grosso fez com que esse professor, por seu prestígio e formação adquiridos na Corte, passasse a responder pela Secretaria do Governo da Província, deixando de lado aquele projeto.

Mesmo sem contar com a administração de Louzada, a Escola Normal de Cuiabá foi instalada em 1840, e foi extinta quatro anos depois, por não haver um quadro de professores capacitados para o exercício do cargo, por falta de espaço físico adequado para o funcionamento da escola, e por não haver verbas provinciais suficientes para a manutenção da instituição.

A extinção da Escola Normal de Mato Grosso foi descrita pelo Presidente da Província, Ricardo José Gomes Jardim, da seguinte forma:

Lei Provincial de 5 de maio de 1837, que regulou o modo de inspeção sobre as escolas e a habilitação, concurso, preferência, provimento e demissão dos professores. Muitas das cadeiras criadas de primeiras letras estão vagas e quase nenhuma das providas é freqüentada por grande número de discípulos, o que tudo explica-se pelos diminutos ordenados marcados aos professores, e pela falência de pessoas versadas nas matérias que eles devem ensinar e cabe aqui participar-vos que a Escola Normal estabelecida nesta cidade com o fim de acautelhar este obstáculo, habilitando candidatos ao professorado das escolas públicas, deixou de existir no dia 9 de novembro do ano passado próximo, em que se

findara o prazo contratado pelo respectivo professor que, por doente e desgostoso do pequeno número de discípulos aplicados, não desejou continuar, como aliás lhe seria facultado de ulterior deliberação Vossa. (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1845)

Com essa extinção, a instrução elementar na Província passou a enfrentar obstáculos cada vez mais sérios para subsistir. A falta de habilitação necessária ao exercício da profissão era acompanhada de baixos salários e precárias condições de trabalho. Nas palavras de Gomes Jardim, os principais problemas “consistem principalmente na falta de pessoas dedicadas e habilitadas para o ensino primário, na insuficiência dos ordenados marcados para os mestres, que demais não podem hoje ser pagos pontualmente” (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1846).

O Presidente sucessor, Joaquim José de Oliveira, declarou que a deficiência do Cofre Provincial fazia com que a Instrução Pública não tivesse “apresentado desenvolvimento algum por falta de mestres” devido aos “mesquinhos ordenados”, e aos “pagamentos sempre atrasados” (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1848).

A inexistência de uma Escola Normal fazia com que pessoas sem qualificação na área de educação fossem designadas para o cargo de professor, bastando que apresentassem alguma experiência empírica das seguintes habilidades: saber ler e escrever e realizar alguns cálculos.

Também em decorrência dessa falta, o professor ensinava o que sabia e fazia-o em local improvisado, chegando, em muitos casos, a utilizar como escola um cômodo de sua própria casa.

Para o Presidente da Província, o Capitão de Fragata Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial, “Alguns professores há que mal sabem aquilo que devem ensinar”. Porém, Leverger ponderava se não seria preferível os alunos receberem a pouca instrução que os docentes transmitiam a viverem em “ignorância absoluta” (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1851).

Diante das necessidades que impediam no provimento das cadeiras de primeiras letras, o governo não podia ou sentia-se constrangido em exigir desempenho maior por parte do professorado:

Os atuais Professores Públicos, com poucas exceções, não têm todos os conhecimentos necessários para o Magistério; exigi-los, porém, desde já para o provimento das Cadeiras que forem vagando, seria o mesmo que deixá-las sem concorrentes, e a mocidade privada do Ensino Primário, sempre útil, ainda quando dado imperfeitamente. (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1862)

Os editais de concursos para cadeiras de primeiras letras eram fixados pela Assembléia Legislativa e pela Presidência da Instrução Pública, porém muitas delas deixaram de ser providas por falta de professores, pois os poucos que atuavam ainda sofriam com a falta de pagamento. Dessa forma, os concursos avaliavam e consideravam mais o grau de moralidade e de idoneidade dos candidatos do que seu nível de instrução.

Quanto a tal grau de idoneidade, o Inspetor Joaquim Gaudie Ley afirma que “se os professores existentes em sua maioria não têm habilitações que fora para de-

signar-se, ao menos, considero todos idôneos pelo lado da moralidade e dedicação aos seus deveres” (MATO GROSSO, Inspeção Geral da Instrução, 1866).

Em relatório elaborado no ano seguinte, Gaudie Ley aponta que dois terços dos professores não possuíam habilitação necessária ao exercício do magistério, pois lhes faltavam vocação e indispensável instrução para “ensinar aos menos ler e escrever corretamente”. Contudo, convinha mantê-los nos cargos para que houvesse instrução, mesmo que realizada de modo imperfeito. Na realidade, esses professores só eram nomeados pela falta absoluta de pessoal e por causa dos baixos salários a que se submetiam (MATO GROSSO, Inspeção Geral da Instrução, 1867).

O Regulamento de 4 de julho de 1873, em conjunto com o Regimento interno das escolas públicas, datado de 7 de dezembro do mesmo ano, previa que a Província fornecesse aos mestres da capital casas com acomodações para o desenvolvimento das aulas e para moradia, pelas quais se pagariam mensalmente. As demais localidades que foram excluídas dessas importantes vantagens tinham que se ocupar das despesas dessa natureza.

No relatório apresentado ao Presidente da Província de Mato Grosso, José de Miranda Reis, o Inspetor dos Estudos, Pe. Ernesto Camilo Barreto, em 14 de abril de 1874, denuncia que tanto a falta de edifícios apropriados às escolas quanto a falta de mobília prejudicavam o avanço educacional da Instrução Pública de Mato Grosso, pois, a “falta deles não só prejudica uma grande parte da questão do ensino, como

a higiene, o ensino obrigatório, a Educação Física e o método, e torna-se um dos maiores obstáculos à marcha e desenvolvimento da mesma instrução” (MATO GROSSO, Inspeção Geral da Instrução, 1874).

O Inspetor ainda alega que cada professor ensinava “pelo modo por que aprendeu, e cada um aprendeu pelo que mais lhe convém” (MATO GROSSO, Inspeção Geral da Instrução, 1874).

Com a implantação do método simultâneo, através do Regulamento de 1873, sanou-se em partes a carência de professores, pois os alunos mais adiantados auxiliavam-nos quando os mestres se ocupavam de outra atividade.

Em 1874, foi sancionada a Lei n. 13, autorizando a criação do Curso Normal na Província de Mato Grosso, cujo funcionamento deveria ocorrer em imóvel com instalações adequadas (SÁ; SIQUEIRA, 2000, p. 79-80).

Conforme o Presidente da Província, Brigadeiro Alexandre Manuel Albino de Carvalho, a “Escola Normal: Acha-se instalada nesta capital desde o dia 3 de fevereiro último, a Escola Normal criada pela Lei Provincial n. 13, de 9 de julho de 1874, a qual funciona no edifício provincial sito à rua do Coronel Peixoto, e para esse fim destinado” (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1875).

No relatório acima descrito, o Presidente utilizou o termo “Escola Normal” para designar o “Curso Normal”. Silva (2000, p. 23) adverte, porém, que ambas as designações diferem entre si. Para a autora, a Escola Normal é entendida como o “estabelecimento de ensino que oferece o curso de

formação de professores”. Já o Curso Normal é concebido como “o conjunto de matérias, com a finalidade de formar professores”. Nos relatórios de dirigentes da época, opta-se em geral pelo termo “Curso” para caracterizar as duas situações, indistintamente, enquanto na legislação educacional a distinção procede.

Inaugurado em fevereiro de 1875, o Curso Normal passou a funcionar em prédio próprio, período em que o currículo foi organizado e definida a duração de três anos para o seu cumprimento. As cadeiras que compunham as disciplinas de ensino eram Gramática da Língua Nacional, Pedagogia, Matemáticas Elementares, Geografia e História. O corpo discente era formado por alunos ouvintes e alunos mestres, sendo o quadro de professores integrado por Antônio Catilina da Silva, Dormevil José dos Santos Malhado, José Estevão Corrêa e José Roberto da Cunha Bacelar (SILVA, 2000, p. 22).

Nesse sentido, o General Hermes Ernesto da Fonseca afirma que,

Enquanto a Escola Normal não der número suficiente de professores habilitados, e que estes se resignam a aceitar o magistério nos confins da Província é de necessidade aceitar-se quem possa ensinar o que sabe: ensine-se ao menos a ler, escrever e fazer as quatro operações ordinárias da aritmética, embora sem preceito; antes isto do que deixar analfabeta a geração que se está desenvolvendo. (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1877)

Dessa forma, enquanto a Escola Normal não preparava bons professores, os dirigentes da Província mato-grossense teriam que aceitar, para o exercício do magistério, pessoas que soubessem ao menos os

rudimentos da leitura, da escrita e do cálculo.

O Liceu de Línguas e Ciências, criado em 3 de dezembro de 1879 e inaugurado no dia 7 de março de 1880, compreendeu o primeiro estabelecimento público secundário da Província de Mato Grosso (SIQUEIRA, 2000, 185), o qual era composto por dois cursos de humanidades, a saber:

O Curso Normal, que se restringe à gramática da língua nacional, filosofia e literatura pátria, pedagogia e metodologia, matemática elementar, geografia geral e história do Brasil; e o Curso chamado de Línguas e Ciências preparatórias, que abrange, além das disciplinas que constituem o curso Normal, com exceção de pedagogia e metodologia, as seguintes matérias: latim, francês, inglês, filosofia racional e moral, retórica, e história universal. O primeiro destes dois cursos tem por fim preparar professores e professoras para o magistério do ensino primário; o segundo habilitar os aspirantes à matrícula nos cursos superiores do País. (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1880)

O fortalecimento do Curso Normal, por meio da junção dos cursos Normal e de Línguas Preparatório, coincidiu com a implantação do ensino misto no cenário mato-grossense, momento em que “foi dada preferência, na regência das escolas mistas, às mulheres”. Contudo, “durante todo o Império, à mulher coube transitar apenas no espaço do ensino primário, sendo que o secundário era território masculino por excelência” (SIQUEIRA, 2000, p. 146).

Siqueira (2000, p. 160) esclarece que a presença feminina, tão rara no ensino público da década de 70, multiplicou-se na de 80, configurando uma extensão do papel doméstico: ser filha, mãe e esposa,

atribuindo à professora o status de ser dessexualizada e maternal.

O papel e o status atribuídos a essa profissional podem ser verificados nas falas dos dirigentes da época, a exemplo do que ilustram as palavras do Presidente da Província, João José Pedrosa:

Melhor seria, por certo, que as escolas mistas pudessem ser regidas por senhoras, de preferência aos homens. A mulher tem o instinto da educação, como observa Gréard (*Rapport sur l'enseignement primaire*), estuda melhor os temperamentos e as inclinações das crianças: como filha, como irmã, como esposa, como mãe, principalmente, ela está habituada à abnegação, ao sacrifício. Sua constância, impregnada de ternura, cativa às crianças. (MATO GROSSO, Presidência da Província, 1879)

Nesse momento, a discussão da co-educação estava em voga, e sobre isso Siqueira (2000, 191) esclarece que a feminilização do magistério primário coincidiu “com a introdução de competentes e vigorosos discursos favoráveis à co-educação”. Durante o século XIX e, principalmente, a partir de 1870, foi se construindo a idéia de que “a mulher tinha ‘naturalmente’ e por seu maternalismo, vocação para o magistério”.

O Curso Normal ficou incorporado ao Curso de Línguas e Ciências Preparatórias até o ano de 1889 e ganhou independência com o advento da Reforma Souza Bandeira, que designou a criação do Externato Feminino, com o objetivo de formar professores primários e cujo quadro era o mesmo que o do Liceu, sendo que esses docentes não recebiam nenhuma remuneração pela carga horária extra de trabalho (SILVA, 2000, p. 24).

Siqueira (2000, 191) informa que o “antigo Curso Normal transformar-se-ia no Externato do Sexo Feminino”, tornando-se uma instituição destinada excepcionalmente à formação de professoras. Prosseguindo em suas análises, diz que

As matérias ministradas no Externato Feminino eram: Gramática Portuguesa, Aritmética e Geografia Plana, Pedagogia, Francês, noções de História Natural, Religião, Música Desenho e Ginástica. Nesse mesmo período, as escolas primárias de Cuiabá deveriam servir de modelo para as demais no interior. Durante o período da manhã, deveriam cursar a escola primária as crianças de até 9 anos, sendo que o da tarde, era dedicado à preparação das mestras. (SIQUEIRA, 2000, p. 191)

Já em 1892, o Curso Normal retornou ao prédio do Liceu, do qual, porém, foi novamente separado, após dois anos, pelo Presidente Joaquim Murtinho, tendo interrompido o seu funcionamento, de sorte que o ideal de consolidação da Escola Normal de Mato Grosso só se tornou possível na primeira década do século XX.

Ao se esboçar a trajetória dos profissionais da educação no século XIX, fica evidente que o processo de profissionalização do trabalho do professor primário da Província de Mato Grosso apresentou contradição em relação à forma de construção de saberes. A Escola Normal, que seria a instituição formadora do quadro docente da época, não conseguiu manter um funcionamento efetivo, prejudicando os avanços da Instrução Pública. E, embora não houvesse a devida capacitação dos professores quanto aos conhecimentos requeridos para o exercício do magistério, foram considerados os princi-



pais agentes do Estado na inculcação de valores políticos e morais da época, bem como na difusão de práticas civilizatórias apregoadas no século XIX. Ademais, mesmo não sabendo instruir bem os alunos, eles ingressavam na carreira do magistério inventando um fazer pedagógico junto aos educandos e evitando que a profissão fenece. Na realidade, havia um espaço de contradição entre os valores comunais expressos pelos professores leigos e aqueles que a escola deveria propagar para impor a

civilização e com isso combater a barbárie.

Nesse sentido, a permanência dos profissionais leigos na Instrução Pública de Mato Grosso foi importante para o processo de profissionalização docente, pois as “falhas” em suas práticas fizeram com que a discussão acerca da questão sempre estivesse em voga nas pautas das políticas administrativas do Governo, abrindo espaço para sua consolidação no século seguinte, sem que se operasse uma imposição unilateral dos valores dominantes.

## Referências

CASTANHA, André Paulo. Pedagogia da moralidade: o Estado e a organização da Instrução Pública na Província de Mato Grosso (1834-1873). Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 1999.

JULIA, Dominique. A Cultura Escolar como Objeto Histórico. Traduzido por Gizele de Souza. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas-SP, n. 1, p. 9-38, 2001.

MATO GROSSO. Inspeção Geral dos Estudos. Relatório. O Inspetor Pe. Joaquim Gaudie Ley apresenta relatório ao Presidente da Província, Coronel Antônio Pedro de Alencastro. Cuiabá, 29 jan. 1859. APMT – Caixa 1859.

\_\_\_\_\_. Relatório. O Inspetor Geral dos Estudos, Joaquim Gaudie Ley, apresenta relatório ao Presidente da Província, Tenente Coronel Albano de Souza Osório. Cuiabá, 12 dez. 1866. APMT – Lata 1866 D, n. 23, não paginado.

\_\_\_\_\_. Relatório. O Inspetor Geral dos Estudos, Joaquim Gaudie Ley, apresenta relatório ao Presidente da Província, Dr. José Vieira Couto Magalhães. Cuiabá, 28 mar. 1867. APMT – Livro n. 227.

\_\_\_\_\_. Relatório Inspeção. In: \_\_\_\_\_. Presidência da Província. Relatório. O presidente apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 3 maio 1874. Anexo 3. APMT – Microfilme 1865-1875.

\_\_\_\_\_. Presidência da Província. Discurso. O Presidente da Província, Ricardo José Gomes Jardim, apresenta discurso na abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 1 mar. 1845. NDIHR – Microfilme rolo 1 (R.P.P.), 1835-1864, p. 17-19.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Discurso. O Presidente da Província, Ricardo José Gomes Jardim, apresenta discurso na abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 10 jun. 1846. NDIHR – Microfilme rolo 1 (R.P.P.), 1835-1864.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Fala. O Presidente da Província, General Hermes Ernesto da Fonseca, apresenta fala de abertura da 2ª sessão da 21ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 3 maio 1877. APMT.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província, Estevão Ribeiro de Rezende, apresentava relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 1 mar. 1840. NDIHR – Microfilme, rolo 1 (R.P.P.), 1835-1865, p. 6-9.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira, apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 30 set. 1848. NDIHR - Microfilme rolo 1 (R.P.P.), 1835-1864.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província, Augusto Leverger, apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 10 maio 1851. NDIHR – Microfilme rolo 1 (R.P.P.), 1835-1864, p. 22-24.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província, Herculano Ferreira Penna, apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 3 maio 1862. NDIHR – Microfilme, rolo 1 (R.P.P.), 1835-1864.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 3 maio 1875. APMT – Microfilme Relatórios Presidentes de Província, 1875, p. 7-8.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província, João José Pedrosa, apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 1 out. 1879. APMT – Microfilme 1879, p. 134-148.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Relatório. O Presidente da Província de Mato Grosso, General Barão de Maracaju, apresenta relatório à Assembléia Legislativa Provincial. Cuiabá, 1 out. 1880. ACBM – Biblioteca. MATOS, Ilmar Rohloff de. A formação do povo. In: O tempo saquarema. São Paulo: HUCITEC; [Brasília, DF]: INL, 1987. (Estudos Históricos).

SÁ, Nicanor Palhares; SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Leis e regulamentos da instrução pública do império em Mato Grosso. Campinas, SP: Autores Associados; SBHE, 2000. 203 p.

SILVA, Elizabeth Figueiredo de Sá Poubel e. Escola Normal de Cuiabá (1910-1916): contribuição para a história da formação de professores em Mato Grosso. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2000. 120 fl.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Luzes e sombras: modernidade e educação pública em Mato Grosso (1870-1889). Cuiabá: INEP; COMPED; EdUFMT, 2000. 282 p.

VILLELA, Heloisa de Oliveira Santos. O Mestre-escola e a Professora. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. 500 anos de Educação no Brasil. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 79-134.

**Recebido em 30 de abril de 2008.**

**Aprovado para publicação em 26 de maio de 2008.**